



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº. 2.705/2020

“Denomina de “Acindino Francisco Dias – a Praça da Academia da Saúde”, do Bairro Barra Preta, neste município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIMORÉS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de “Acindino Francisco Dias” a Praça da Academia da Saúde, situada na esquina da Rua Antônio Polastri com a Rua João Leirosa, no bairro Barra Preta, neste município.

Art. 2º. O Poder Executivo dará ciência da denominação de que trata esta Lei, diretamente, por meio de ofícios às empresas e entidades concessionárias de serviços públicos.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés - MG, aos 04 de maio de 2020.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal de Aimorés
Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017